

06/2014	CONTRATO	16/11/2014	<b>AVANTE CONSTRUTORA LTDA</b>	construção de cercas com metragem de 1.138m	R\$ 29.072,04
07/2014	CONTRATO	07/12/2014	<b>AUDICON AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP</b>	serviço de auditoria independente nas demonstrações contábeis do exercício 2014.	R\$10.000,00
08/2014	CONTRATO	07/09/2014	<b>J.A.A. CONSTRUTORA CONCRETO LTDA ME</b>	desobstrução, capinação, limpeza manual e mecanizada na cerca delimitante do Distrito Industrial de Marabá.	R\$77.990,00
09/2014	CONTRATO	21/11/2014	<b>DENISON LIMA CORREA 00324518226</b>	execução de laudos para remanejamento de comunidades no Distrito Industrial de Barcarena.	R\$ 66.150,00
10/2014	CONTRATO	09/10/2015	<b>LEÃO &amp; LEÃO LTDA</b>	serviço de lavagem e higiene de veículos automotivos	R\$ 4.740,00
11/2014	CONTRATO	28/11/2015	<b>N.R DE MIRANDA</b>	recargas de cartuchos e toner	<b>R\$ 12.063,00</b>

**XII – Situação Fiscal e Trabalhista**

A CODEC não possui débito fiscal e trabalhista e nem *passivo previdenciário*.

**XIII. Auditoria Independente**

Nos termos da Instrução CVM 381/03, a CODEC efetuou a contratação de serviços de auditoria independente, no valor de R\$ 10 mil, assegurando que não houve conflito de interesses, perda de independência ou objetividade para a execução do serviço. O contrato foi celebrado com a empresa AUDICON auditoria, consultoria e contabilidade e que não realizou quaisquer serviços além daqueles relativos aos de auditoria.

**XIV. Perspectivas para 2015**

Estima-se para o exercício de 2015 a elevação da receita com a venda de terrenos para empresas que estão se instalando nas Fases II e III do Distrito Industrial de Marabá e na Zona de Processamento de Exportação – ZPE de Barcarena.

O exercício de 2015 visa à implantação do Distrito Industrial de Santarém e do Distrito Industrial de Barcarena.

Por fim, prevê-se ainda para 2015, a elaboração de estudos e projetos para implantação de novos Distritos Industriais nos municípios de Castanhal, Parauapebas, Redenção, Canaã dos Carajás e Inhangapi.

**XV. Agradecimentos e Encaminhamento**

Finalmente, cabe registrar nossos agradecimentos aos servidores e funcionários da CODEC, à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção (SEDIP) e ao Governo do Estado do Pará, com a confiança do Conselho de Administração e o zelo dos membros do Conselho Fiscal, por seu apoio, sem o qual não seria possível alcançar os resultados positivos apresentados neste Relatório.

Pelo exposto, em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 16 de março de 2015.

Antônio Romualdo Sarges De Macedo  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Parecer do Conselho Fiscal**

**Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC**, ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR e MANOEL AGAPITO MAIA FILHO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2014, já submetido ao exame da Audicon – Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 23 de fevereiro 2015.

**Ademir Antônio Silveira Junior**  
CPF 426.319.392-04  
**Manoel Agapito Maia Filho**  
CPF 796.723.452-91

**Parecer do Conselho de Administração**

**Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC**, JOSÉ SEVERINO FILHO, LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER, EDILSON RAMOS PEREIRA, MARCELO DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO, ALEXANDRE MENA CAVALCANTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2014, já submetido ao exame da Audicon – Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda., que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 23 de fevereiro 2015.

**José Severino Filho**  
CPF 031.162.713-72  
**Lucélia Cândida Guedes Gester**  
CPF 603.024.022-68  
**Edilson Ramos Pereira**  
CPF 036.766.507-78

**Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro**  
CPF 489.871.152-91  
**Alexandre Mena Cavalcante**  
CPF 304.720.832-87  
**Dilermando Guedes Cabral**  
CPF 000.550.002-82

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Aos Acionistas e Administradores da, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC**, que compreende o Balancete de Verificação em 31 de dezembro de 2014, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxos de Caixa.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 06 de Março de 2015

**Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo**  
Contador CRC/PA002671/O-3  
Auditor Independente